

# EXPOFRUIT 2020

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA  
INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

DE 26 A 28 DE AGOSTO,  
NA ESTAÇÃO DAS ARTES,  
MOSSORÓ/RN, BRASIL.

VÁ SER  
DOCINHA ASSIM  
LÁ NA CHINA!



## MANUAL DO EXPOSITOR

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2020

Mossoró/RN

# MANUAL DO EXPOSITOR

## XXII FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2020

### Mossoró/RN

O manual do EXPOSITOR tem por objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT 2020, estabelecendo os direitos e deveres da EXPOFRUIT e dos EXPOSITORES. Nele você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais, que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo EXPOSITOR, seus colaboradores e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Informamos que este manual é parte integrante do contrato de participação do EXPOSITOR na EXPOFRUIT. O não cumprimento pelo EXPOSITOR das instruções constantes neste manual isentará automaticamente a EXPOFRUIT de qualquer responsabilidade de problema ou prejuízos que possam advir para o EXPOSITOR.

#### DATA

26, 27 e 28 de agosto de 2020.








#### LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Local: Estação das Artes Eliseu Ventania

Endereço: Av. Rio Branco, Av. Augusto Severo s/n – Centro – Mossoró

Rio Grande do Norte – CEP: 59611-400

#### INFORMAÇÕES GERAIS

-  **Realização:**  
COEX/RN – Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte  
SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte.
-  **Administração:**  
COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte  
CNPJ: 24.529.778/0001-50 – Inscrição Estadual: Isento  
Rua Princesa Isabel, 13 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59.600-168  
Tel.: +55 84. 3312.6939
-  **Promoção:**  
PROMOEXPO – Promoção e Montagem de Eventos  
Tel.: 84. 9 9950.7931
-  **Segmento:**  
Agrícola
-  **Público – Alvo:**  
Empreendedores, empreendimentos agrícolas com ênfase no segmento frutícola, bem como: Produtores, Importadores, Exportadores, Atacadistas, Distribuidores, Supermercadistas, Varejistas, Pesquisadores, Universitários.
-  **Frequência:**  
Bienal
-  **Abrangência:**  
Internacional

## ASSESSORIA DE IMPRENSA OFICIAL

Para garantir o sucesso da EXPOFRUIT, contamos com uma assessoria de imprensa treinada para dar apoio aos profissionais de comunicação, veículos de imprensa e expositores, fornecendo releases e fotos aos jornalistas e auxiliando no agendamento de entrevistas com a organização e expositores da feira. Para ter acesso a nossa assessoria, segue contatos:

Contato: +55 84 3312 6939

## SITE E REDES SOCIAIS

Para acessar o site do evento, basta digitar: [www.expofruit.com.br](http://www.expofruit.com.br)

Twitter: @expofruit

Facebook: /Expofruit

Instagram: @expofruit

## PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

Será publicada no site [www.expofruit.com.br/programação](http://www.expofruit.com.br/programação)

## ESTRUTURA DO ESTANDE FORNECIDO PELA EXPOFRUIT

Área de estande com 12 m<sup>2</sup> (3m x 4m) com piso em madeira, carpete, painéis laterais e de fundo em melanina na cor branca, perfis anodizados, testeira com o nome da empresa, cobertura em telhas de alumínio. Iluminação tipo spot light e uma tomada monofásica.

## ÁREA PRIVADA DO ESTANDE

Correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do EXPOSITOR designado por estande, na qual não podem circular pessoas estranhas, a não ser com autorização dos responsáveis.

## ÁREA COMUM OU DE USO GERAL

Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações e áreas de serviços.

## MONTAGEM DOS ESTANDES

A montagem dos estandes inicia-se no dia 01 de agosto de 2020, das 07h as 12h e 15h as 18h.

## MONTAGEM COMPLEMENTAR E DECORAÇÃO DO ESTANDE

- É responsabilidade do EXPOSITOR a montagem personalizada do estande, decoração e instalação de seus produtos nos prazos e condições estipulados pela EXPOFRUIT;
- Não é permitida a utilização de materiais sem tratamento com produto antichamas na decoração dos estandes;

- A EXPOFRUIT não se responsabiliza pelo manuseio, bem como, por carga e descarga de mercadorias e equipamentos no interior da área de exposição;
- A decoração/montagem do estande não poderá invadir os corredores ou estandes vizinhos. Para a decoração na parte superior do estande, deverá ser obedecida a altura do estande como limite;
- Nenhum elemento de montagem poderá ser fixado no piso, colunas ou paredes ou na estrutura do espaço de exposição. Poderão ser fixados apenas banners, adesivos ou outros materiais que não danifiquem a estrutura do estande;
- É de total responsabilidade do expositor o recebimento do seu material de exposição, devendo ter no local uma pessoa responsável para recebê-lo, ficando a EXPOFRUIT isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **Decoração Interna dos estandes:**

Data: 24 a 26 de agosto de 2020.

Horário: 08h às 18h.

#### **DESMONTAGEM DOS ESTANDES**

- A desmontagem interna do estande deverá ser realizada no dia seguinte ao último dia de exposição que será no dia 29 de agosto de 2020 (sábado), das 07h às 12h;
- No momento da devolução do estande, será efetuada a verificação de suas condições, tendo em vista que o mesmo deve ser devolvido devidamente limpo e nas mesmas condições em que foi entregue, ficando por conta do EXPOSITOR as despesas de eventuais reparos;
- Não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na área de carga e descarga antes do horário estabelecido;
- Não será permitido a utilização de vagas para acomodação de quaisquer materiais para posterior carregamento em veículos ou reservas de vagas, ou seja, todo material deverá ser conduzido diretamente ao veículo a que se destina.
- Impreterivelmente, das 07h às 12h será permitida somente entrada de EXPOSITORES e das LOCADORAS cadastradas previamente para a retirada de materiais, equipamentos e produtos;
- É de responsabilidade do EXPOSITOR desmontar seu estande e retirar produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições estipulados neste Manual.
- Só será permitido a entrada de pessoas credenciadas e identificadas.
- O serviço de segurança privada se encerrará as 12h do dia 29 de agosto de 2020.

#### **CRENCIAIS**

O EXPOSITOR, deverá enviar por e-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) a relação de participantes, conforme ANEXO 1.

A EXPOFRUIT fará a entrega de credencial ao EXPOSITOR e demais pessoas que realizarão o atendimento dos visitantes na secretaria do evento, localizado na entrada da feira. Esta credencial permitirá o acesso ao estande e será entregue ao EXPOSITOR mediante a devolução do contrato de participação assinado pelo responsável e do ANEXO 1, contendo a identificação das pessoas que serão envolvidas. É obrigatório o uso da credencial, em local visível por parte dos expositores, durante o período de realização do evento.

Além disso, a comissão organizadora do evento disponibilizará dois tipos diferentes de credenciais: uma que caracterizará a identificação das pessoas que trabalharão na montagem do evento (ANEXO 2) e outra que deverá ser utilizada para identificação dos expositores, durante todo o período de realização da Feira (ANEXO 1).

Não será permitido a qualquer pessoa credenciada ceder a sua credencial para a entrada de terceiros. Ocorrendo tal caso a credencial será recolhida e anulada.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**Reimpressão de Credenciais:** para a reimpressão de credencial de expositores, representantes comerciais e prestadores de serviços, deverá ser solicitado junto a secretaria da EXPOFRUIT.

**Solicitação de Credenciais durante o evento:** Somente o responsável pelo estande poderá fazer a solicitação de novas credenciais, diretamente na secretaria da EXPOFRUIT.

#### **SECRETARIA DA EXPOFRUIT**

A secretaria da EXPOFRUIT será um posto de atendimento ao EXPOSITOR e VISITANTES, que ficará localizado no hall de entrada da área de exposição na Estação das Artes, o funcionamento será a partir do dia 25 de agosto de 2020 das 17h às 22h, para o credenciamento e demais informações. No período do evento (26 a 28 de agosto) a secretaria irá funcionar no horário das 17h às 23h.

#### **ACESSO AO ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO**

- Durante todo o período de montagem, terão acesso ao pavilhão somente os portadores de credencial;
- É proibida a entrada de menores de 16 anos durante o período de montagem;
- Não será permitido acesso ao local do evento fora do horário de funcionamento estabelecido. Apenas expositores credenciados e portadores de identificação apropriada, receberão autorização para ingressar no horário estabelecido para abastecimento e limpeza dos estandes.

#### **ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A EXPOFRUIT e a montadora dos estandes manterão durante o evento, no local, equipe de apoio para as orientações que se fizerem necessárias.

#### **RESPONSÁVEL PELO ESTANDE**

O EXPOSITOR deverá indicar uma pessoa de contato responsável pelos entendimentos EXPOFRUIT/EXPOSITOR durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

#### **SEGURO**

É responsabilidade de cada EXPOSITOR assegurar-se de que seu estande, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem). Embora os organizadores tomem todas as precauções a fim de evitar roubos, danos e outros prejuízos, não poderão ser responsabilizados no caso de tais ocorrências.

## SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA

A EXPOFRUIT manterá um serviço geral de segurança por 24h durante o período de 26 a 28 de agosto de 2020. Será composto por uma equipe de segurança desarmados em pontos estratégicos em toda área comum do evento.

O serviço de segurança privada permanecerá durante todo o horário estabelecido na montagem e desmontagem dos estandes, encerrando o serviço no dia 29 de agosto de 2020 (sábado) as 12h.

## SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- É de inteira responsabilidade do EXPOSITOR a segurança e guarda de objetos eletrônicos portáteis de valor, tais como: Notebook, câmeras digitais, celulares, filmadoras, etc;
- É permitido ao EXPOSITOR contratar um serviço de segurança particular para a sua área de estande, ficando toda despesa, bem como qualquer ônus decorrente desta relação, por conta do EXPOSITOR;
- É importante que profissionais de empresas terceirizadas devem estar cadastrado previamente, bem como uniformizados e identificados;
- Cabe ao EXPOSITOR o isolamento e segurança de seu estande durante a montagem, realização do evento e desmontagem. À EXPOFRUIT cabe impedir o acesso e a circulação nas áreas internas da exposição, além da vigilância geral de suas dependências;
- A EXPOFRUIT poderá vetar, a seu critério, e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes ou seguranças dos expositores na área de exposição, em caso de suspeita de conduta irregular, ainda que tenham sido credenciados.
- A EXPOFRUIT não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo cada Expositor providenciar a guarda e vigilância dos seus produtos e equipamentos;
  - A EXPOFRUIT também não será responsável por danos ou prejuízos causados às pessoas e ou produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, terremotos, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica, roubo, sabotagem, greves, convulsão social e sinistros de qualquer espécie;
  - Não será permitido também: - o funcionamento de motor de combustão interna no interior do pavilhão; - qualquer atividade com uso de fogo; - a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis; - a instalação de ar condicionado nos estandes; - a instalação de artefatos elétricos ou fiação externa, sem prévia e expressa autorização da EXPOFRUIT;
- Caberá ao EXPOSITOR, quando necessário, fornecer à sua equipe contratada ou colaboradores os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Máquinas e equipamentos expostos no estande deverão ser rigorosamente protegidos contra acidentes. Devem ser inacessíveis ao público, todos os componentes que apresentem perigo, tais como: engrenagens, correias, polias, materiais corrosivos, eletricidade, etc.;
- Não será permitida a operação de máquinas e equipamentos que não possuam sistema de exaustão ou que produzam som (ruído) superior a 65 decibéis;
- Não será permitido utilizar na decoração do estande, material de fácil combustão, assim como confetes, serpentinas e produtos assemelhados, de difícil remoção e limpeza;
- A EXPOFRUIT poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos para pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de estandes ou da própria área do evento;
- Providenciar dispositivos de segurança dos produtos e equipamentos expostos (caso necessário).

#### ATENDIMENTO MÉDICO

Durante o período de realização da EXPOFRUIT, haverá um posto médico de plantão para atender os EXPOSITORES e visitantes.

#### REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTOS

A área de exposição da EXPOFRUIT não possui instalações de rede hidráulica e esgoto disponíveis para os estandes.

#### LIMPEZA DO ESTANDE

- O serviço de limpeza do estande deverá ser realizado diariamente, sob responsabilidade da equipe do EXPOSITOR, no período previsto, antes de abertura diária da feira, devendo o material recolhido ser removido para a lixeira do pavilhão. Fora desse horário todo o material deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo EXPOSITOR em seu próprio estande;
- A EXPOFRUIT providenciará a limpeza das áreas comuns ou de uso geral do evento, durante os 3 dias de exposição.

#### PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Durante o período da EXPOFRUIT estará funcionando a praça de alimentação, no horário das 18h as 23h, no espaço de exposição da EXPOFRUIT.

#### SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

O EXPOSITOR é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando a EXPOFRUIT da solidariedade. A empresa prestadora de serviços que não estiver cumprindo as normas deste regulamento ou as normas da legislação vigente, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.

#### INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

- A instalação de linhas discadas ou linhas privativas de comunicação de dados deverá ser requisitada diretamente a companhia telefônica local;
- A EXPOFRUIT disponibilizará de rede wi-fi somente para EXPOSITORES. Para o acesso, o Responsável pelo estande deverá se dirigir a Secretaria da EXPOFRUIT.

#### INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO INTERNA

- É permitido qualquer tipo de iluminação elétrica do tipo doméstica, aplicada unicamente dentro do respectivo estande, nas paredes divisórias e piso, com a finalidade de realçar os produtos expostos, sem causar alterações ou danos ao estande e ao local do evento e que não prejudiquem a visão dos visitantes e dos Expositores vizinhos, bem como sobrecarga no sistema;
- Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do estande deve ser previamente comunicado à EXPOFRUIT;
- A responsabilidade pelos serviços de instalação elétrica é da EXPOFRUIT através das empresas envolvidas na organização geral do evento, por ela contratada;
- Ao decorar ou complementar a montagem de seu estande não será permitido ao Expositor acesso na rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes.

- A área de exposições não dispõe de energia 110 volts. Caso o EXPOSITOR tenha algum equipamento que funcione com esta voltagem, deverá providenciar o equipamento necessário para conversão;
- Após o encerramento diário do evento, solicitamos que todos os expositores providenciem o desligamento de todos os equipamentos elétricos, uma vez que a EXPOFRUIT e demais empresas envolvidas na organização geral do evento não se responsabilizam por queima ou danos nos equipamentos, em função de queda de energia ou a reparos feitos na rede. Esta medida também é válida, uma vez que evita superaquecimento ou possibilidades de incêndio e acidentes, além do consumo desnecessário de energia.

### INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Qualquer equipamento cuja demonstração apresente riscos para o público, para estandes vizinhos ou mesmo para o pavilhão de exposição, deverá ser provido de instalações que eliminem por completo qualquer periculosidade.

### EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO DE IMAGENS

- O Expositor que pretenda ter música ambiente em seu estande deverá efetuar o pagamento prévio das taxas de direitos autorais, quando for o caso. Todo som produzido no estande não deverá exceder ao volume normal da voz;
- Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação bem como, o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou promoções.

### DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

- Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do estande. Não será permitida a realização de sorteios no interior do estande ou nos corredores. Em caso de sorteios a EXPOFRUIT definirá local único para realização destes, reservando-se à EXPOFRUIT o direito de fazer cessar uma distribuição se necessário;
- A distribuição de alimentos deverá seguir as normas determinadas pela vigilância sanitária, não tendo a EXPOFRUIT nenhuma responsabilidade;
- Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do pavilhão de exposição;
- A distribuição e/ou degustação de bebidas alcoólicas, somente poderá ocorrer no período de 30 minutos que antecedem o horário previsto para o encerramento diário do evento.

### PROMOÇÃO DE TERCEIROS

- É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR. O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar à EXPOFRUIT autorização para que apresente em seu estande produtos por ele não fabricado ou representado com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha ou produtos. O EXPOSITOR que descumprir esta orientação será impedido de exercer sua atividade no evento até a regularização de sua situação;
- Não será permitida no recinto da feira, produtos, folhetos promocionais, logomarcas ou promoção de qualquer espécie, de instituições, empresas ou pessoas que não possuam contrato, acordo ou termo firmado com o evento.
- Não é permitida a divulgação e promoção de produtos e serviços que conflitam com os promovidos e oferecidos pela EXPOFRUIT, como financiamentos, investimentos e ou outras soluções financeiras.



## SHOWS

É proibida a realização de qualquer espécie de show no estande ou em qualquer outra área do evento, exceto se autorizado previamente.

## LIMITES DE OPERAÇÃO DO PESSOAL DO EXPOSITOR

É proibido ao EXPOSITOR, manter pessoal fora dos limites de seu estande em operação de distribuição de folhetos, amostras, cartões, abordagens, etc.

## MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Sinalização, banners, cartazes e demais itens de publicidade ou exposição não poderão ultrapassar a delimitação da área do estande, inclusive na altura. Todo o espaço aéreo, interno e externo, nos limites do local de realização do evento é de uso exclusivo da EXPOFRUIT.

## DEPÓSITO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTOS

- As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro das linhas do estande do EXPOSITOR;
- A EXPOFRUIT não manterá depósito para a guarda de materiais e/ou mercadorias pertencentes ao Expositor, que deverá tomar providências neste sentido.

## PISO E PAREDE DO ESTANDE E DA AREA DE EXPOSIÇÃO

- O piso da área de exposição não poderá ser demarcado, pintado ou furado;
- Recomenda-se especial cuidado com as divisórias dos estandes, não sendo permitido pintar, furar, cortar, ou qualquer outro procedimento que possa danificá-las.

## JARDINS E PLANTAS ORNAMENTAIS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, sendo vedada a utilização de terra solta, areia e pedras para a execução de jardins no local, devendo o EXPOSITOR após a desmontagem de seu estande fazer a remoção de todo o material.

## SAÍDA DE PRODUTOS

Nenhum produto exposto poderá sair da área de exposição durante o funcionamento do evento, salvo com autorização da EXPOFRUIT. Em casos especiais será autorizada a substituição de mercadoria que apresente defeitos por outras de iguais características.

## OPERAÇÃO DO ESTANDE

- Não será permitido o depósito ou exposição de materiais perigosos, explosivos, insalubres ou poluentes que possam vir a causar quaisquer danos aos expositores ou aos visitantes;
- É proibida a utilização de animais vivos, como elementos de divulgação e/ou decoração;
- Não devem ser permitidas a guarda ou depósito de sacolas, bolsas ou outros pertences em local visível de exposição;

- Não será permitido que o pessoal credenciado para atendimento no estande faça qualquer tipo de refeição no seu interior;
- Os EXPOSITORES ficam obrigados a manter seu estande aberto à visitação, mantendo sempre pessoas para o atendimento durante todo o horário de visitação do evento;
- Serviços de manutenção do estande, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados fora dos horários de visitação da feira e por pessoal credenciado.
- Solicitamos que no mínimo uma pessoa responsável esteja no estande cerca de 15 minutos antes do início da abertura diária da Feira.

## IMPOSTOS E TAXAS

- Os impostos, taxas, contribuições e demais imposições das leis vigentes, federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade do EXPOSITOR, desde que oriundas da exposição dos produtos expostos em seu estande;
- É responsabilidade do EXPOSITOR o trâmite legal de trânsito das mercadorias;
- O EXPOSITOR deverá providenciar para que todos os produtos a serem expostos na feira, sejam acompanhados de nota fiscal e dentro da lei em vigor.

## EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

### PARA REMESSA DE MERCADORIAS

Ao fazer-se a emissão da nota fiscal mod. 1 ou 1ª, observar no campo da mesma “Remessa de mercadoria para simples exposição na FEIRA INTERNACIONAL DE FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2020. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. Nº 2.870/01”.

**Natureza da Operação:** Exposição/Feira

**Código da Operação:** 5914 – Remessa de mercadoria para demonstração ou exposição.

**Nome/Razão Social:** NOME DO EXPOSITOR

**CNPJ:** DO EXPOSITOR

**Inscrição Estadual:** DO EXPOSITOR

**Endereço:** Deve constar o endereço completo do local do evento.

**Destaque do ICMS**

a) No quadro valor do ICMS, escrever: ISENTO

b) No corpo da nota fiscal, escrever: ISENTO nos termos do art. 4º, inciso VIII do anexo 2, do RICMS-SC/01

### PARA RETORNO DE MERCADORIAS

Ao emitir a nota fiscal de entrada, observar no campo da mesma “Retorno de mercadoria remetida para simples exposição na FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2020. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. Nº 2.870/01”.

**Natureza da Operação:** Retorno de Exposição/Feira

**Código da Operação:** 1914 – Retorno de mercadoria remetida para demonstração ou exposição.

**Nome/Razão Social:** NOME DO EXPOSITOR

**CNPJ:** DO EXPOSITOR

**Inscrição Estadual:** DO EXPOSITOR

**Endereço:** DO EXPOSITOR

## ESTACIONAMENTO

A EXPOFRUIT não cobrará nenhuma taxa de estacionamento para EXPOSITORES e visitantes.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O trabalho de menores é regulamentado. Para manter menores trabalhando no estande O EXPOSITOR deverá obter autorização especial na Delegacia Regional do Trabalho da Infância e Juventude;
- Não será permitido qualquer tipo de produção de alimentos e bebidas no estande;
- A EXPOFRUIT poderá alterar modificar ou aditar o presente manual, através de comunicações ou termos aditivos, sempre com o objetivo de aprimorá-lo, com vistas às melhorias das condições de funcionamento da Feira, tornando-se o cumprimento dessas eventuais alterações, modificações ou aditamentos obrigatórios a partir do momento em que for dado conhecimento ao expositor, através de sua publicação;
- EXPOFRUIT reserva-se o direito de decidir sobre casos eventualmente não previstos no presente manual, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom funcionamento da Feira.

## CONTATO

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas por telefone, e-mail ou pessoalmente, na Secretaria do evento.

Telefone: 84. 3312-6939

E-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) / [secretaria@coexrn.com.br](mailto:secretaria@coexrn.com.br)

IMPORTANTE: Todos os itens constantes deste REGULAMENTO estão legalmente vinculados à assinatura do contrato.

- ✚ O EXPOSITOR da EXPOFRUIT declara estar ciente das condições deste regulamento e se compromete a segui-lo integralmente, não só durante a montagem, realização e desmontagem do evento, como em qualquer tempo ou situação que possa resultar dessa participação.

Agradecemos a colaboração de todos os expositores e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

**ANEXO 1**

Formulário de cadastro equipe atendimento no estande.

Enviar por e-mail [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) até dia 20 de agosto de 2020 ou entregar na secretaria do evento.

Abaixo deve constar o nome, CPF e cargo das pessoas que trabalharão no interior do estande, realizando o atendimento dos visitantes, durante o período de realização do evento.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2**

Formulário de cadastro equipe montagem estande

Enviar por e-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) ou entregar na Secretaria do evento

Abaixo deve constar o nome das pessoas e empresa (se houver) que estarão prestando serviço ao expositor no período de montagem do estande.

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Empresa: \_\_\_\_\_

## AGENDA DO EXPOSITOR

Um expositor consciente dos seus objetivos em uma Feira vai estar sempre pronto para atender o seu público. Definidos os objetivos de atuação na Feira, o próximo passo é o expositor preparar, e bem, a sua participação. Todas as ações do expositor com relação à sua participação no evento podem ser decididas e providenciadas com tempo, sem atropelo ou correria. Para isto, basta planejar.

Existem três momentos distintos, e igualmente importantes, para este planejamento:

### ANTES DA FEIRA

01. Firmar o contrato de participação com o organizador e entregar os formulários solicitados (anexo I e II do Manual do Expositor).
02. Definir os responsáveis pela operacionalização de cada tarefa.
03. Definir os produtos e/ou serviços a serem apresentados, bem como sua exposição e a decoração do estande;
04. Preparar o material promocional (cartão de visita, fotos, catálogos ou folhetos), verificando orçamentos e prazos de produção.
05. Conhecer as datas e horários de toda a programação.
06. Ler na íntegra o Manual do Expositor.
07. Conhecer as normas de montagem, realização e desmontagem.
08. Tomar conhecimento dos deveres e obrigações como expositores.
09. Providenciar as obrigações legais (impostos e taxas a recolher, notas fiscais) – se necessário.
10. Preparar o pessoal que vai trabalhar no estande, informando sobre produtos e/ou serviços oferecidos.
11. Embalar e despachar produtos.
12. Preparar o material de uso no estande (papel, canetas, lápis, fitas, cola, tesoura, fio de nylon, tachinhas, outros).
13. Providenciar seguro dos equipamentos e materiais a serem expostos – se necessário.
14. Divulgar para os seus clientes a participação na Feira.
15. Montar uma lista, por escrito, com as tarefas que deverão ser cumpridas.

Esta ação é importante e ajuda o expositor a se preparar melhor, além de evitar que esquecimentos aconteçam.

### DURANTE A FEIRA

01. Apresentar-se à coordenação da Feira, retirar as credenciais e receber o estande.
02. Manter o estande limpo durante a realização do evento.
03. Manter a equipe atenta e motivada, com uma postura positiva e abordando os visitantes.
04. Atentar para o uso da credencial durante o período de realização do evento.

05. Programar-se para participar das demais ações realizadas durante o evento, como as palestras e consultorias oferecidas pelo SEBRAE, apresentações culturais e outras.
06. Respeitar os horários de início e término de cada dia do evento.
07. Seguir as normas explícitas no Contrato e Manual do Expositor.
08. Nos horários de visitaç o, manter no m nimo, uma pessoa no estande, apta para atendimento dos visitantes.
09. Cadastrar os visitantes e clientes que visitaram o estande.
10. Ao final do evento, responder a pesquisa de satisfa o que ser  entregue nos estandes pela equipe da EXPOFRUIT.

#### APÓS A FEIRA

01. Preparar desmontagem.
02. Embalar e despachar as mercadorias para a origem.
03. Atender, nos prazos estabelecidos, os pedidos e solicita es que foram feitas durante a Feira.
04. Apurar os resultados, anotando os pontos fracos e fortes da participa o. Este relat rio ser  de grande import ncia para as a es futuras e participa o em Feiras seguintes.
05. Contribuir com a pesquisa de mensura o de resultados que ser  aplicada pela equipe da EXPOFRUIT.

#### DICAS DE ATENDIMENTO

01. A boa vontade ao atender uma pessoa manifesta-se no olhar e no tom de voz.
02. A cortesia   produto da boa educa o.
03. Cada pessoa deve ser atendida com um sorriso e um sincero desejo de ajudar. Jamais se deve julgar uma pessoa pela sua apar ncia.
04. O atendimento ao cliente   prioridade n mero “um”. Portanto, deve-se interromper o que se est  fazendo. Ele precisa sentir que toda sua aten o est  direcionada a ele.
05. O local do estande deve estar sempre em ordem. Ter sempre   m o papel e caneta para anota es, principalmente do nome, para n o ter de perguntar novamente.
06. Cumprimentar a todos indistintamente com um “bom dia” ou “boa tarde”, olhando-os nos olhos.
07. Perguntar ao cliente: “Em que posso ajud -lo?” e deixar que ele diga o que deseja, escutar atentamente para compreend -lo corretamente. Prestar aten o ao seu assunto.
08. Para compreender e entender o problema do visitante deve-se coletar as informa es relevantes por meio da elabora o de perguntas: quem, o que, onde, por que, s o perguntas que n o devem soar como um interrogat rio. Por isso, usar termos cordiais como: gostaria de saber se... o senhor poderia, por favor, me dizer... a senhora se incomodaria em me dizer... ser  que a senhora poderia me ajudar a saber se... o senhor faria o favor de...
09. Tratar as mulheres por “senhora” e os homens por “senhor”. Evitar tratamento de intimidade como “voc ”, “meu bem”, “minha querida”, “fofinha”. E palavras no diminutivo: minutinho, favorzinho, obrigadinha, recadinho.
10. Manter sempre contato visual e n o interromper a pessoa quando est  falando, por achar que j  sabe o que ela quer.



11. Quando a pessoa estiver falando, não balançar negativamente a cabeça, não fazer caretas negativas, nem franzir a testa por discordar.
12. Evitar respostas negativas: “O senhor está errado”, “A senhora não sabe do que está falando”, “A senhora está numa fase negativa e está muito nervosa”.
13. Dar sempre prioridade no atendimento à pessoa que está a sua frente. Em caso de chamada telefônica, só atendê-la depois de solicitar licença e receber a permissão para tal.
14. Procurar falar pausadamente, de forma clara e sem pressa. Não falar com alimentos na boca, pois comer, mastigar goma ou palitos durante o serviço não faz parte de um atendimento profissional.
15. O ambiente do estande não é lugar para descontração total e bate-papos pessoais, “chacrinhas” com os colegas. Comentários sobre problemas pessoais afetam o bom atendimento.
16. Usar o tom certo, suficiente para que a pessoa entenda sem precisar ficar repetindo as palavras.
17. Prestar informações corretas e precisas, com gentileza e segurança: “posso ajudá-lo com isso?”
18. Evitar dizer “não” no início de qualquer frase. Apresentar opções e soluções.
19. Evitar dizer: eu não sei; não podemos fazer isso; este assunto não é comigo; eu acho que...;
20. Evitar usar expressões como: né, tá, entendeu, hein, tá ligado, ahh.

Estamos a sua inteira disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem necessárias pelo Fone (84) 3312-6939/ ou e-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com)

Sejam bem-vindos a EXPOFRUIT 2020 e bons negócios!

**João Manoel da Silveira Neto**

Diretor Comercial

Promoexpo